



CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Decorridas as discussões das temáticas apresentadas, o XVº Conselho Consultivo do Ministério dos Transportes, sob o lema **“CONSOLIDAR AS REFORMAS NO SECTOR E POTENCIAR ANGOLA, PARA UM HUB REGIONAL DE TRANSPORTES E DE LOGÍSTICA”** analisou a consolidação das reformas e a melhoria da eficiência dos órgãos reguladores, os caminhos a percorrer para criarmos um verdadeiro e rentável hub regional de transportes e de logística, os desafios dos transportes e da mobilidade urbana e a capacitação das pessoas.

Face às constatações anteriormente referidas, o XVº Conselho Consultivo do Ministério dos Transportes recomenda o seguinte:

I. Medidas Transversais

- 1) Melhorar a qualidade de comunicação e reporte entre as Agências, Institutos e Empresas Públicas com a Tutela e/ou Superintendência;



- 2) Actualizar a regulamentação de segurança da aviação civil, marítima e portuária e sua conformação aos instrumentos internacionais da ICAO e da OMI, ratificados pelo Estado Angolano;
- 3) Garantir maior celeridade na execução dos projectos em curso, com maior impacto na vida dos cidadãos, procurando obter um país respeitado, forte e decisivo regional e internacionalmente, no qual o sector dos Transportes é, e será cada vez mais um dos contribuintes para o bem comum, para a atracção de investimento e para a realização pessoal e profissional de muitos e bons angolanos;
- 4) Estabelecer parcerias com países, organizações internacionais e partes interessadas para garantir o cumprimento das normas e regulamentos dos Sub-sectoros;
- 5) Assegurar as melhorias nas infraestruturas, sua manutenção e maiores investimentos em ciência, tecnologia e equipamentos modernos;
- 6) Adequação das Leis nacionais às Leis modelos da SADC;



- 7) Prosseguir com a execução dos programas e projectos estruturantes e prioritários de interesse nacional do sector dos transportes e logística, sobretudo dos que concorrem para o suporte ao sector produtivo, explorando formas inovadoras de financiamento;
- 8) Que sejam criados procedimentos organizacionais de integração de serviços de mobilidade de génese popular como: marcação de rotas, sensibilização e outros;
- 9) Concentrar a informação sobre a mobilidade de condutores para efeitos de formulação de políticas, bem como promover soluções de gestão participativa com envolvimento constante da população;
- 10) Continuar a estimular a implementação das PPP's, como modelo de financiamento para alavancar os projectos estruturantes do sector;
- 11) Que seja criado um manual de procedimentos das Concessões, tendo como base a legislação e as concessões já feitas no sector;



- 12) Que seja criado um Decreto Executivo Conjunto entre os Ministérios dos Transportes e do Interior, que regulem e definam claramente as competências destes em matérias securitárias no domínio dos Transportes;
- 13) Que se invista em formações de *soft skills* como liderança, comunicação, trabalho em equipa e inteligência emocional, dentre outras, bem como a criação de ambientes de trabalho propícios para a criatividade e desenvolvimento de talentos.

II. Subsector Terrestre

- 1) Assegurar a implementação de balanças e/ou postos de pesagens nas estradas nacionais para uma melhor fiscalização e inspecção dos veículos a nível das fronteiras e a conservação das vias de circulação;
- 2) Trabalhar de forma integrada com os Governos provinciais na formação e capacitação técnica dos quadros locais para melhor desempenho das actuais atribuições dos órgãos da administração local do Estado;
- 3) Dinamizar as infraestruturas ferroviárias por via das PPP's;

- 4) Implementar as acções do Plano Nacional de segurança rodoviária;
- 5) Que sejam aceleradas as acções para Implementação do Programa Tripartido de Facilitação de Transporte e Trânsito levado em curso pelas três regiões económicas de África (SADC, COMESA EAC);
- 6) Que se dê início a investimentos em meios de transporte mais ecológicos, em conformidade com a estratégia nacional das alterações climáticas;
- 7) Promover a realização de acções de educação sobre o Trânsito Rodoviário e circulação Ferroviária;
- 8) Que sejam despoletadas continuamente, acções de investigação e medidas de correcção e prevenção de práticas de vandalização das infraestruturas ferroviárias;
- 9) Que sejam massificadas as acções para divulgação do Fundo de Garantia Automóvel, para que possa efectivamente beneficiar os feridos ou vítimas de acidentes de trânsito;



- 10) Que os Governos Provinciais trabalhem na estruturação das redes e sistemas locais de transporte colectivo de passageiros, quer a nível municipal, quer a nível provincial;
- 11) Promover uma abordagem holística que considere todos os aspectos da mobilidade urbana, desde a acessibilidade à sustentabilidade ambiental e social;
- 12) Elaboração dos Planos Directores dos Municípios do País e os respectivos Planos de Mobilidade e Transportes;
- 13) Que se imprima celeridade na ratificação da Convenção de Viena sobre o trânsito viário;
- 14) Que sejam criadas condições para beneficiar dos fundos das Nações Unidas para a segurança rodoviária;
- 15) Promover e monitorizar a implementação das melhores práticas da agenda global das Nações Unidas, para a redução de mortes em acidentes rodoviários.

III. Subsector da Aviação Civil

- 1) Rever as taxas e tarifas aeroportuárias;
- 2) Encarar os desafios da TAAG para a implementação do SAATM, como impulsionadores da interconectividade em África;
- 3) Que haja continuidade do programa Próxima Geração de Profissionais da Aviação (NGAP) Angola, como um dos pilares da estrutura nacional da Indústria da Aviação Civil.

IV. Subsector da Marítimo e Portuário

- 1) Continuar a priorizar a implementação de medidas correctivas para ultrapassar as não conformidades identificadas durante as Auditorias OMI 2014 (Voluntária) e USAP CMA2018, com realce para a capacitação, formação e certificação dos profissionais dos sub-sectoros, preparando-os para lidar com as demandas do exigente contexto técnico-regulatório, de supervisão e fiscalização;



- 2) Descentralizar a base de dados, segmentar os domínios, conceber e implementar estratégias de segurança cibernética e promover a capacitação e formação contínua sobre as dinâmicas das novas tecnologias e trocas de experiências entre os Portos Nacionais;
- 3) Harmonização de regulamentos a nível regional com realce para os acordos de cooperação regional;

V. Subsector da Logística

- 1) Os Departamentos Ministeriais e entidades privadas partícipes da cadeia logística, devem cooperar no sentido de disponibilizarem informações pertinentes tendentes a recolha de informação para o cadastramento de todas as infraestruturas logísticas, existentes e futuras.
- 2) Promover a integração da Rede Nacional de Plataformas Logísticas com a rede de transportes, procurando capitalizar a intermodalidade em prol do crescimento económico e da internacionalização da economia;



- 3) Apostar na aceleração da dinamização de infraestruturas de armazenamento para logística de frio;
- 4) Aprovação dos regimes especiais (cambial e financeiro, migratório, laboral e administrativo) e do modelo de funcionamento e supervisão da Zona Franca da Barra do Dande;
- 5) Prossecução da integração do TOBD – Terminal Oceânico da Barra do Dande e da SINO-ORD Parque Industrial, enquanto projectos âncora da Zona Franca da Barra do Dande e, na qualidade de utentes, vão assegurar a criação de receitas da Entidade Gestora.



CONCLUSÕES

- 1) A implementação do Programa de Consolidação das Reformas Estruturais do sector dos Transportes – PRO-CREST, servirá de base para aferir e acelerar o desempenho dos órgãos reguladores do sector, e estará assente em três pilares principais: regulação, supervisão e fiscalização, tornando-se essenciais para operacionalizar e garantir conformidade com as normas e padrões estabelecidos, bem como para o alinhamento das empresas públicas e privadas do sector às políticas públicas;
- 2) A sustentabilidade do desenvolvimento dos Subsectores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário é essencial para impulsionar o crescimento da economia nacional e permitir a realização dos objectivos estabelecidos pela estratégia de longo prazo do Executivo;
- 3) Deve haver a necessária concertação e o pleno engajamento dos Departamentos Ministeriais e de toda a estrutura do governo para facilitar e assegurar a activação do AIAAN/NBJ;

- 4) O princípio da transparência deve constituir um dos pilares da gestão financeira pública, pois implica abertura e clareza na decisão e em todos os actos e acções subsequentes;
- 5) A adopção de boas práticas é essencial para garantir a integridade, a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- 6) As limitações orçamentais a nível do OGE para investimentos estruturantes, podem ser solucionadas por via da estratégia de concessões, PPP's e financiamento externo;
- 7) O sucesso da intermodalidade depende da implementação coordenada e inclusiva dos projectos de mobilidade urbana;
- 8) Precisamos reconhecer os resultados alcançados, mas olhando com firmeza para os desafios que se afiguram, e para tal as equipas devem trabalhar de forma integrada e abnegada para atingir os níveis de implementação efectiva dos programas globais aplicáveis a cada um dos sub-sectores;

- 9) Apela-se a sensibilização para a contínua e permanente manutenção do exercício de contribuições para o Fundo Social dos Funcionários e Trabalhadores do sector dos Transportes, no sentido de permitir a melhor capacitação e impulsionamento das actividades que garantam a efectivação, sustentabilidade e perenidade do FSTT.
- 10) O Conselho Consultivo encoraja também toda a família dos transportes a prosseguir e consolidar as reformas no sector, nomeadamente a nível do seu papel de regulação, supervisão e fiscalização, para assegurar uma implementação eficaz e eficiente das suas novas atribuições.

Lobito, 07 de Junho de 2024.-